



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 2783/2021
Nº DE FOLHAS 016
DATA: 17 / 06 / 2021
HORA: 08 /HS 20 /MIN


ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO


RECIBO

R\$5.000,00

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA, CNPJ Nº 06.779.466/0001-13, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao pagamento da *Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de JUNHO/2021*.

TIMON-MA 17 de JUNHO de 2021.


Antonio Francisco da Silva
Vereador
CPF: 183.203.503-44

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 02
PROCESSO Nº 2783/2021
DATA: 17 / 06 / 2021
HORA: 08 /HS 20 /MIN
RUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador Antonio Francisco da Silva, referente à ***Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de JUNHO/2021***, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 17 de JUNHO de 2021.

Ver. Jose Uilma da Silva Rezende
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 03
PROCESSO Nº 2783/2021
DATA: 17 / 06 / 2021
HORA: 08 /HS 20 /MIN
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº _____/2021, 17 DE JUNHO DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

Antonio Francisco da Silva

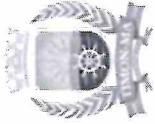
Vereador

CPF: 183.203.503-44

Recebido em: ___/___/___
Às _____ horas

Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 04
PROCESSO Nº 2783/2021
DATA: 17 / 06 / 2021
HORA: 08 / HS 20 / MIN
RUBRICA:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES
INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR
RELATÓRIO

VEREADOR: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA PERÍODO: junho DE 2021				
DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUME NTO	VALOR
15/06/2021	OSVALDO SILVA RIBEIRO FILHO	RUA DOIS Nº19 BAIRRO CONJUNTO PALESTINA TIMON-MA	NOTA FISCAL	R\$2.000,00
15/06/2021	JOSUE DA SILVA COSTA	RUA ANTONIO Nº 23 BAIRRO PQ PIAUI TIMON-MA	NOTA FISCAL	R\$ 3.000,00
			TOTAL	R\$ 5.000,00

Verba Indenizatória de R\$5.000(CINCO MIL REAIS) referente ao Mês de junho/2021, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS) SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 18 de junho de 2021.

Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 05
PROCESSO Nº 27831/2021
DATA: 17 / 06 / 2021
HORA: 08 /HS 20 /MIN
RUBRICA:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO

RECIBO

RS2.000,00

Recebi do Sr. Antonio Francisco da Silva CPF 183.203.503-44 a importância de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, referente ao pagamento de prestação de serviço contábeis. O qual prestou serviço ao gabinete *pele qual dou plena e total quitação.*



TIMON-MA, 15 de junho de 2021.

Oswaldo Silva Ribeiro Filho
OSVALDO SILVA RIBEIRO FILHO

CPF: 899.813.973-20

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 06
PROCESSO Nº 2783/2021
DATA: 17 / 06 / 2021
HORA: 08 / HS 20
RUBRICA: *[assinatura]*

	PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA		Número da NFS-e 31045
			Código de Verificação de IALOSJAOC Data e Hora de Emissão da NFS-e 15/06/2021 às 09:02:17 Chave de Acesso 639626502EB39F4B4B0V0WQHJY2K2TJCJU
Informações Fiscais			Para certificação da autenticidade acesse http://45.184.25.2:8080/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.
Competência 15/06/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA	

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social	
899.813.673-20	16.880.793-9		055110	OSVALDO SILVA RIBIRO FILHO	
Logradouro			Complemento	Bairro	
RUA DOIS, 19			QUADRA 19	CONJUNTO PALESTINA	
CEP	Cidade		Telefone	E-mail	
65630-000	TIMON-MA				

TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
183.203.503-44			ANTONIO FRANCISCO DA SILVA		
Logradouro			Complemento	Bairro	
RUA 90, 901				CENTRO	
CEP/Cod.Postal	Cidade/País		Cod. IBGE	Telefone	E-mail
65630-000	TIMON - MA		2112209		funersaojos@hotmail.com

Discriminação dos Serviços				Vlr. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição			
1,00	UN	ASSESSORIA CONTABIL		2.000,00	R\$ 2.000,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:
 O(s) Serviço(s) foi(ram) recebido(s)
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)
 A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)
 A(s) obra(s) foi(ram) executada(s)

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC	17.18	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares		5,00%	0000170000019			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 100,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.000,00 Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares	CAMARA MUNICIPAL DE TIMON FOLHAS Nº <u>2783</u> / 2021 PROCESSO Nº <u>17</u> / <u>06</u> / 2021 DATA: <u>08</u> / <u>06</u> / <u>2021</u> HORA: <u>08</u> / <u>20</u> RUBRICA: <u>JCS</u>
-----------------------------------	--

RECEBI(EMOS) DE OSVALDO SILVA RIBIRO FILHO O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 31045 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO IALOSJAOC.		
Data	CPF/IRG	Assinatura
/ /	/ /	/ /

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ

Categoria CONTADOR	Nº Registro PI-009627/O-0
Nome OSVALDO SILVA RIBEIRO FILHO	
Nascimento 29/11/1978	Nacionalidade BRASILEIRA
	Naturalidade ZE DOCA-MA

Osvaldo Silva Ribeiro Filho

Assinatura do Profissional



Filiação
OSVALDO SILVA RIBEIRO
LEIDIMAR BITENCART RIBEIRO

Diplomação 18/09/2008	CPF 899.813.673-20	Documento de Identificação 168807939 SSP-MA
--	-------------------------------------	--

Título
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MULTIPLO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
15/09/2010

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: 4369A4

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ



Aproxime um leitor de QR Code para
 validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/89981367320/codigo/4369A4>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **sexta-feira, 14 de maio de 2021, às 09:39.**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMONTE
 FOLHAS Nº 08
 PROCESSO Nº 2783/2021
 DATA: 17 / 06 / 2021
 HORA: 08 / HS / 20
 RUBRICA: [Assinatura]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBEIS

Contratante:-ANTONIO FRANCISCO DA SILVA , inscrita no CPF nº 183.203.503-44, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 90 Nº 901, Bairro: CENTRO, CEP: 65.630-000 Timon - MA;

Contratado: OSVALDO SILVA RIBEIRO FILHO brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº 16.880.793-9 SSP PI, inscrito no CPF nº 899.813.673-20, residente e domiciliado rua dois quadra 19 bairro conjunto palestino Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria contábeis, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria contábeis.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços de contábeis

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado Perceberá o valor integral de R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS).

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
FOLHAS Nº 09
PROCESSO Nº 2783/2021
DATA: 17 / 06 / 2021
HORA: 08 / HS 20
RUBRICA: [assinatura]

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.


PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

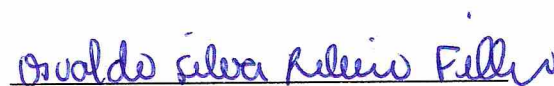
DO FORO


CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 15 de maio de 2021


CONTRATANTE


CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON -
FOLHAS Nº 10
PROCESSO Nº 2783/2021
DATA: 17 / 06 / 2021
HORA: 08 / HS 20
RUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO

RECIBO

RS\$3.000,00

Recebi do Sr. Antonio Francisco da Silva CPF 183.203.503-44 a importância de **RS\$ 3.000,00 (três mil reais)**, referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria. O qual prestou serviço ao gabinete *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 15 de junho de 2021.



Josue da Silva Costa

JOSUE DA SILVA COSTA

CPF: 619.438.543-00

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 11
PROCESSO Nº 2783/2021
DATA: 17 / 06 / 2021
HORA: 08 / HS. 20
RUBRICA: *Josue*

 <p style="text-align: center;">PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON</p> <p style="text-align: center;">NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA</p>		<p>Número da NFS-e 31049</p> <p>Código de Verificação de 3WB5DMYSL</p> <p>Data e Hora de Emissão da NFS-e 15/06/2021 às 09:37:19</p> <p><i>Chave de Acesso</i> 6396282AFMCCVOMJ1UFCAGFRKU81VF4I</p>			
		<p>Para certificação da autenticidade acesse http://45.184.25.2:8080/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.</p>			
<p>Informações Fiscais</p> <table border="1"> <tr> <td>Competência 15/06/2021</td> <td>Município de Incidência do ISS TIMON-MA</td> <td>Local da Prestação TIMON - MA</td> </tr> </table>			Competência 15/06/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA
Competência 15/06/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA			

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social	
619.438.543-00			103112	JOSUE DA SILVA COSTA	
Logradouro rua antonio, QD 9			Complemento	Bairro PARQUE PIAUI	
CEP 65630-000	Cidade TIMON-MA		Telefone 99 999999999	E-mail THHFG@HOTMAIL.COM	

TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
183.203.503-44			ANTONIO FRANCISCO DA SILVA		
Logradouro RUA 90, 901			Complemento	Bairro CENTRO	
CEP/Cod.Postal 65630-000	Cidade/País TIMON - MA		Cod. IBGE 2112209	Telefone	E-mail funersaojose@hotmail.com

Discriminação dos Serviços				Vir. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição			
1,00	UN	SERVIÇOS DE ASSESSORIA		3.000,00	R\$ 3.000,00


DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:
 O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)
 A(s) Despesa (s) foi(ram) realizada(s)
 A(s) obra(s) foi(ram) executada(s)

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					Construção Civil		
LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART		
17.05	5,00%	0000170000005	7820500				
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhado...							
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 150,00	2 - Não	R\$ 0,00	

Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 3.000,00** Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares
<p style="text-align: right;">CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA FOLHAS Nº <u>12</u> PROCESSO Nº <u>2783/2021</u> DATA: <u>17/06/2021</u></p>

RECEBI(EMOS) DE JOSUE DA SILVA COSTA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 31049 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 3WB5DMYSL .		
Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____	____	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas 

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
619.438.543-00

Nome
JOSUE DA SILVA COSTA

Nascimento
05/05/2000

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA CÍVIL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO


341541623141



Josue da Silva Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
FOLHAS Nº 13
PROCESSO Nº 2783/2021
DATA: 17 / 06 / 2021
HORA: 08 /HS 20
RUBRICA: 

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 053705402014-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/08/2014

NOME JOSUE DA SILVA COSTA

FILIAÇÃO JOSE AUGUSTO AMERICO COSTA E DELMAIR FERNANDES DA SILVA COSTA

NATURALIDADE TERESINA - PI DATA DE NASCIMENTO 05/05/2000

DOC ORIGEM NASC. N. 69776 FLS. 42-F LIV. A-139

GPE 619438543-00

SAC LUIS NA P-244

VIA-01

LEI Nº 7116 DE 2006

PROIBIDO PLASTIFICAR

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

FOLHAS Nº 14

PROCESSO Nº 2783/2021

DATA: 17 / 06 / 2021

HORA: 08 / HS 20

RUBRICA: *[assinatura]*

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

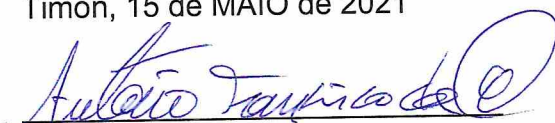
PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.


DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 15 de MAIO de 2021


CONTRATANTE


CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 17
PROCESSO Nº 2783/2021
DATA: 17 / 06 / 2021
HORA: 08 / HS 20 / MIN
RUBRICA: 